



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 106 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos assentamentos funcionais do servidor Elvino Rech.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, do servidor *Elvino Rech*, matrícula 501, ocupante do cargo efetivo de motorista II, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, da qual se extraiu o período de 02 anos 11 mes (1060 dias), para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL